



**EMENTA: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS Nº 052 E 053/2014, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FR – EMPAC EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Prefeitura de Gravata, localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268 - Centro - Gravata – PE – CEP: 55.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, bacharel em direito, Portador da Cédula de Identidade nº 3.998.806 - SSP/PE e do CPF/MF nº 782.157.064-87, residente e domiciliado no condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1000 - Bairro Boa Vista – Gravata - PE, com a interveniência das Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Srtª. **AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.589.322 - SDS/PE e do CPF/MF nº 049.324.404-21, residente e domiciliada à Rua Vicente Soares da Silva, nº 242 - Jardim Suíça - Gravata - PE; **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal, Sra. **PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**, brasileira, casada, Administradora, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.075.003 – SDS/PE e do CPF/MF nº 008.306.644-67, residente e domiciliada no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1000 – Bairro Boa Vista – Gravata – PE, todos assistidos pela Assessoria Jurídica do Município, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a Empresa **FR – EMPAC EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85, com sede na Rua Randolfo Pinto Ferreira, nº 1647 - Bongi – Recife - PE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ricardo Fialho Cantarelli, Portador da Cédula de Identidade nº 3.301.802 - SSP/PE e do CPF/MF nº 667.840.934-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, consoante condições estipuladas nos contratos de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Primeiro Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Nacional nº 8666/93:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% da Cláusula Terceira – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO dos Contratos nº 052 e 053/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 583.289,15 (quinhentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante, correspondendo a vinte e cinco por cento (25%) dos contratos originais, que será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor que será destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social será de R\$ 186.652,52 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), do valor global do presente termo aditivo.



## **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

O valor destinado a Secretaria Municipal de Saúde será de R\$ 396.636,62 (trezentos e noventa e seis e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), do valor global do presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **HOSPITAL**

ÓRGÃO: 02.21- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030204282.315 –MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

DESPESA: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 18- IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE

#### **CAPS**

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030204282.317 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 18 IMPOSTOS E TRANFERENCIA SAÚDE

#### **CENTROS**

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1030104282.304 MANUTENÇÃO CENTROS DE SAÚDE

DESPESA: 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 18 – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA SAÚDE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **BOLSA FAMILIA**

ÓRGÃO 02.00

UNIDADE 02.22

PROJETO ATIVIDADE 0824404862.334 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD

DESP. ORÇAMENTÁRIA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO REDUZIDO 394

#### **CREAS**

ÓRGÃO 02.00

UNIDADE: 02.22

PROJETO ATIVIDADE: 0824404862.336 ENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO REDUZIDO 489

8)

SCFV  
ÓRGÃO 02.00  
UNIDADE 02.22  
PROJETO ATIVIDADE 0824404832.330 PROGRAMA SERV.CONV.FORT.VINCULO – SCFV  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
CÓDIGO REDUZIDO 383

IDOSO  
ÓRGÃO 02.00  
UNIDADE 02.22  
PROJETO ATIVIDADE 0824104852327 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE  
IDOSO  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
CODIGO REDUZIDO 372

CRAS  
ÓRGÃO 02.00  
UNIDADE 02.22  
PROJETO ATIVIDADE 0824404862.333 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
– CRAS  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
CÓDIGO REDUZIDO 391

PPAC  
ÓRGÃO 02.00  
UNIDADE 02.22  
PROJETO ATIVIDADE 0824304832.329 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA 33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
CÓDIGO REDUZIDO: 378

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.  
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de  
teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Gravatá – PE, 03 de Julho de 2015.

\_\_\_\_\_  
**BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**  
PREFEITO

*Aglaime de Fátima de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**  
**AGLAIME DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**  
INTERVENIENTE

*Paula Antonino*  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS  
INTERVENIENTE**

*Amner Baito*  
Advogado  
AB nº 24443

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**FR – EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 04.023.381/0001-85  
CONTRATADO**

**04.023.381/0001-85**  
FR - Empresa de Produtos  
Alimentícios e Comércio Ltda.  
R. Randalino Pinto Ferreira, 1842  
Bongi - CEP. 50.751-400  
RECIFE - PE

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Rene*